



BOLETIM

GERAL

Nº 78/2021
Belém, 26 DE ABRIL DE 2021

(Total de 11 Páginas)

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-5642

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

VALTECIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

ÍNDICE

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG /

CEDEC

PORTARIA Nº 173 DE 22 DE ABRIL DE 2021 pág.4

PORTARIA Nº 174 DE 22 DE ABRIL DE 2021 * pág.4

PORTARIA Nº 176 DE 23 DE ABRIL DE 2021. pág.4

PORTARIA Nº 175 DE 23 DE ABRIL DE 2021 pág.4

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

AGREGAÇÃO DE MILITAR pág.4

PORTARIA DE REVERSÃO pág.5

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO pág.5

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO pág.5

CONTRATO - CBMPA pág.5

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO pág.5

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP pág.6

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CONCESSÃO DE DIÁRIA pág.6

CONCESSÃO DE DIÁRIA pág.6

CONCESSÃO DE DIÁRIA pág.6

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.6

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pág.7

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO pág.7

Diretoria de Pessoal

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ...
pág.7

TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL pág.7

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.7

AJUDA DE CUSTO pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.7

AJUDA DE CUSTO pág.8

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.8

AJUDA DE CUSTO pág.8

AJUDA DE CUSTO pág.8

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.8

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA pág.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.9

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...
pág.9

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM
..... pág.9

Ajudância Geral

AVISO DE LICITAÇÃO pág.9

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISES TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - MAJ QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

JOSE RAIMUNDO LELIS POJO - TEN CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMQ COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
RESP. PELO CMD DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLEFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

AVISO DE LICITAÇÃO pág.9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO pág.9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO pág.10

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - FISP pág.10

4º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO pág.10

SEGUIMENTO E REGRESSO pág.10

SEGUIMENTO E REGRESSO pág.10

1ª Seção Bombeiro Militar

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO pág.10

4ª PARTE **ÉTICA E DISCIPLINA**

Gabinete do Subcomandante-Geral

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA pág.11

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.11

1ª Seção Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.11

3ª Seção Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.11

CARLOS AUGUSTO SILVA SQUITO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - MAJ QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA ZELL - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695



139º ANO

1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

PORTARIA Nº 173 DE 22 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/336752.

RESOLVE:

Art. 1º. Passa a responder pelo Comando do 9º GBM/ Altamira, o **CAP QOBM SAIMO COSTA DA SILVA**, MF: 57174105/1, cumulativamente com a função que já exerce, a contar de 12 de março de 2021, em razão do afastamento do titular, **TCEL QOBM PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS**, MF: 5723523/1, por motivo de doença, com posterior falecimento em 05 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 12 de março de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Nota siga nº 32151/2021 - Gab. Cmdº. CBMPA

PORTARIA Nº 174 DE 22 DE ABRIL DE 2021 *

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, art. 31, § 9º.

CONSIDERANDO o falecimento do militar, **TCEL QOBM PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS**, no dia 05 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Luto Oficial de 03 (três) dias no âmbito do CBMPA, devendo a bandeira da Corporação ser hasteada a meio mastro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos em 08 de abril de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

*Republicada por ter saído com incorreção no Boletim Geral nº 64 de 05ABR2021.

Nota siga nº 32152/2021 - Gab. Cmdº. CBMPA

PORTARIA Nº 176 DE 23 DE ABRIL DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e; Considerando as complementações do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, publicadas nº DOE 34.561, de 23 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que todos os militares e civis deverão seguir rigorosamente todas as medidas de proteção e segurança contra a COVID-19, amplamente divulgados.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece medidas, de caráter temporário, ao enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19), com o intuito de mitigação dos riscos decorrentes da doença, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA), e contribuição para retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais.

Art. 2º - É obrigatório à militares e civis do CBMPA:

I- Uso de máscara de proteção facial nas dependências das UBM's e no desempenho de atividades escolares, operacionais, preventivas e congêneres.

II- Manter o distanciamento social;

III- A higienização pessoal constante das mãos, com sabão neutro e/ou álcool gel disponibilizado nas dependências;

IV- A higienização e arejamento do ambiente de trabalho;

V- Levantar somente o necessário ao ambiente de trabalho.

Art. 3º - Fica restrito o atendimento presencial do público externo (civis) nas Seções e Diretorias das UBM's do CBMPA a 01 (uma) única pessoa por vez, sendo obrigatório o uso de máscara.

§1º. Os setores deverão obedecer o distanciamento no ambiente de trabalho, reorganizando-o, para preservar o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas.

§2º. A Diretoria de Saúde (DS) e Diretoria de Serviços Técnicos (DST) deverão adotar medidas mitigatórias para o atendimento ao público, a fim de evitar aglomerações.

Art. 4º - Ficam permitidas reuniões:

§1º. Por vídeo conferências, para as localidades classificadas nas zonas de bandeiras VERMELHA e LARANJA.

§2º. Presenciais, até o limite de 50 (cinquenta) pessoas, para as localidades classificadas nas zonas de bandeira LARANJA, respeitando o art. 2º desta portaria.

Art. 5º - Treinamentos, instruções e capacitações no âmbito bombeiro militar poderão ser realizados presencialmente até o limite de 50 (cinquenta) pessoas ou de modo virtual por videoconferência e/ou EAD, para as localidades classificadas nas zonas de bandeira LARANJA.

Parágrafo único - Ficam permitidas as formações de brigadas pelo CBMPA, no limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas.

Art. 6º - O restaurante do Quartel do Comando Geral deve funcionar com capacidade restrita a 50%.

§1º. Fica permitida a entrada de público externo para uso do restaurante do Quartel do Comando Geral, respeitando o caput deste artigo.

§2º. A administração do restaurante deverá realizar demarcações de áreas de fluxo, a fim de

evitar aglomerações, reorganizando o ambiente para preservar o distanciamento de 1,5 metros entre pessoas.

§3º. A administração do restaurante fica autorizada a utilizar o serviço de delivery.

Art. 7º - O horário de expediente interno do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, obedecerá ao seguinte cronograma, de segunda à sexta feira:

§1º - Para os militares ocupantes de cargos comissionados e reconvocados da reserva remunerada:

I - Horário de início do expediente às 9h, com intervalo de 12h às 13h para almoço e, finalizando, no mínimo, até as 17h.

§2º - Para os demais militares:

I - das 09h às 15h.

Art. 8º - Às Quartas-Feiras, no horário vespertino a partir das 14h, o expediente administrativo será facultado.

Art. 9º - Os Comandantes de UBM's podem deliberar, conforme a necessidade, o expediente administrativo em turnos diferenciados, sem comprometer os serviços administrativos, ordinários, extraordinários e demais operações, nas localidades classificadas na bandeira VERMELHA.

Art. 10 - A Ajudância Geral deverá fazer cumprir a presente portaria, tomando todas as providências necessárias no âmbito do Quartel do Comando-Geral.

Art. 11º - O Estado Maior Geral deverá fiscalizar o cumprimento da presente portaria no âmbito do CBMPA.

Art. 12º - Revoga-se a portaria nº 77, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº34.492, de 15 de fevereiro de 2021, transcrita no Boletim Geral nº 31 de 15/02/2021.

Art. 13 - Esta portaria tem vigência indeterminada, a contar da data de sua publicação, podendo ser modificada e/ou revogada a qualquer momento.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga 32189 Gab Cmdº

PORTARIA Nº 175 DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

CONSIDERANDO o falecimento do militar, **TCEL QOBM PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS**, no dia 05 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **TCEL QOBM PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS**, MF: 5723523/1, da função de comandante do 9º GBM/Altamira, a contar de 05 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 05 de abril de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Nota Siga nº 32237/2021 - Gab. Cmdº. CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

AGREGAÇÃO DE MILITAR

PORTARIA Nº 166, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o Art. 88, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 022/2021 - DS - CBMPA, de 12 de abril de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/378460 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Agregar o 1º SGT BM JOSE JUNIOR LOBATO CARNEIRO, MF: 5398371/1, a contar de 11 de março de 2021, em razão de encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS) ininterruptamente desde 11 de março de 2020.

Art. 2º. A Diretoria de Pessoal fica responsável por acompanhar o retorno do militar e, a sua reversão tão logo cesse o motivo de sua agregação, conforme art. 91 da Lei Estadual no. 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 11 de março de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/378.460 - PAE

Fonte: Nota nº 32.093 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 165 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e;

Considerando o que preceituam os artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o teor do Ofício nº 120/2021 - DG/DETRAN de 07 de abril de 2021;



Considerando a solicitação gerada por meio do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/368650 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Reverter a contar de 07 de abril de 2021, o 3º SGT BM JEAN VIEIRA FIMA, MF: 5432316/2, o qual encontrava-se agregado desde 14 de fevereiro de 2019, conforme publicação no Boletim Geral nº 55, de 22 de março de 2019, por ter cessado sua permanência no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - SEGUP/DETRAN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 07 de abril de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 2021/368.650 - PAE

Fonte: Nota nº 32.100 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 056/IN/CONTRATO DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR, MF: 5609119/1, como Fiscal do Contrato nº 26/2021, celebrado com a empresa FF DE ALENCAR EIRELLI, CNPJ nº: 09.165.782/0001-93, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o 1º SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF 5399254/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 648441

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.562, de 26 de abril de 2021; Nota nº 32192 - 2021 - AJG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 057/IN/CONTRATO DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o ST BM RR WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA, MF: 5428408-3, como Fiscal do Contrato nº 040/2021, celebrado com a empresa ARTPROMO COMÉRCIO DE BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME, CNPJ nº: 29.981.443/0001-92, cujo objeto é a aquisição de material gráfico para atender as demandas do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SGT BM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS, MF:5598516-1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 648467

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.562, de 26 de abril de 2021; Nota nº 32193 - 2021 - AJG

CONTRATO - CBMPA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****CONTRATO Nº 040/2021****EXERCÍCIO: 2021**

Objeto: Aquisição de material gráfico para atender as demandas do CBMPA

Origem: Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CBMPA

Data da assinatura: 23/04/2021

Valor Total: R\$ 16.804,00 (dezesesseis mil oitocentos e quatro reais)

Vigência: 23/04/2021 até 23/04/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 010100000

C.Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Contratada: ARTPROMO COMÉRCIO DE BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME, CNPJ: 29.981.443/0001-92

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 648494

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.562, de 26 de abril de 2021; Nota nº 32194 - 2021 - AJG

DESIGNAÇÃO DE PREGOIRO**PORTARIA Nº 172 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando atender as exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 1.887, de 07 de novembro de 2017 e Decreto nº 562, de 19 de fevereiro de 2020.

Considerando a necessidade de realização do Pregão Eletrônico nº 010/2021 do processo licitatório protocolo nº 2021/264053 do CBMPA, no tipo Menor Preço por Item, tendo como OBJETO EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA TRANSPORTE DE CAIAQUE (CARRETINHA), DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Pregoeiro encarregado o MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS CPF: 837.889.562-91.

Art.2º. Designar como Pregoeiro substituto, para casos de impedimento/afastamento do Pregoeiro titular, o TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES, CPF: 467.042.052-68.

Art. 3º. Designar como Membros da Equipe de Apoio os seguintes militares:

I - MAJ QOBM LEANDRO TAVARES ALMEIDA, CPF: 861.126.352-91;

II - STEN BM JEDALIAS BARATA MONTEIRO, CPF: 398.885.512-00;

III - SD BM VICTOR MORAES CABRAL LOBATO, CPF: 038.169.815-77.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 22 de abril de 2021, cessando-os no encerramento do processo.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 32203 - 2021 - CPL

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG**CERTIDÃO DE NADA CONSTA**

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR JOSE DAVID EVANGELISTA DE SOUSA	5211441/1	227.679.752-53	11797

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA



1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 32.201 - 2021 - Subcomando Geral do CBMPA.

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP

ATA 191

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, realizou-se a centésima nonagésima primeira reunião ordinária da Comissão de Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que se iniciou às 11h00, no gabinete do Subcomandante Geral do CBMPA, sito à Avenida Júlio César, nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, Belém, Pará, onde participaram os oficiais representantes: CEL QOBM Alexandre Costa do Nascimento - Subcomandante Geral do CBMPA (Presidente), CEL QOBM Jaime Rosa de Oliveira - Diretor de Pessoal (Membro Nato); TCEL QOBM Roberto Carlos Pamplona da Silva - Comandante do 3º GBM/Ananindeua (Membro Efetivo), CAP QOBM Waulison Ferreira Pinto (Membro Efetivo) e o CAP QOBM Rafael Bruno Farias Reimão (Secretário da CPP, sendo colocado em pauta os seguintes assuntos: I - Protocolo nº 2021/410296, onde foi apreciado o MEMORANDO nº 91/2021 1º GPA, de 19 de abril de 2021, do 3º SGT BM WALDEMAR VITÓRIO FILHO, através do qual solicita que esta CPP reanalise as fichas de avaliações apresentadas pelo 3º SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA, pois, de acordo com o requerente, o militar em comento teria punições ainda vigentes, as quais se refletiriam na pontuação que o mesmo alcançaria para o critério de promoção por merecimento. Conforme a documentação apresentada pelo 3º SGT BM WALDEMAR VITÓRIO FILHO, constam 04 (quatro) punições publicadas em Boletim Geral atribuídas pelo SGT IVANILSON que não foram lançadas em sua Ficha de Avaliação (ANEXO II) encaminhada pela unidade de origem do militar, fato este ratificado após reanálise das mesmas por esta Comissão de Promoção de Praças, a qual sugere que seja apurada a situação descrita. Na verdade, do que fora apresentado, o 3º SGT IVANILSON SANTOS COSTA deveria ter sido excluído do Quadro de Acesso por não ter atingido a metade da pontuação máxima possível na avaliação de potencial e experiência profissional (anexo II), na graduação atual, em conformidade com: Inciso II, Alínea "b", do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças). Logo, de acordo com o Art. 22, § 5º, a da Lei nº 8.230/2015, fica excluído do Quadro de Acesso à promoção de 21 de abril de 2021, publicado no BG nº 64 de 05 de abril de 2021, o 3º SGT IVANILSON SANTOS COSTA. Consequentemente, o militar em epígrafe fica excluído da Portaria nº 161, de 14 de abril de 2021, publicada no BG nº 72 de 15 de abril de 2021, devendo permanecer na graduação de 3º Sargento. Por fim, em conformidade a Súmula 473-SFT a qual permite à Administração Pública possibilidade de rever seus atos a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade, esta Comissão de Promoção de Praças decidiu, em unanimidade, pela inserção do 3º SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA na relação dos excluídos, em conformidade ao Inciso II, Alínea "b", do Art. 22 da Lei nº 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças). Bem como, sugere-se a Revogação da Portaria nº 161, de 14 de abril de 2021, publicada no BG nº 72 de 15 de abril de 2021, uma vez que, após a constatação do ocorrido, fazendo as devidas correções, devem ser promovidos à graduação de 2º sargento, em ressarcimento de preterição, os seguintes militares: 3º SGT BM EDSON RIBAMAR SANTA BRIGIDA COSTA (agregado); 3º SGT BM NATANAEL MAGALHAES CABRAL (agregado); 3º SGT BM WALDEMAR VITÓRIO FILHO. E como nada mais foi colocado em pauta, deu-se por encerrada às 11h30 a presente ATA que está devidamente assinada pelo Presidente, Membro Nato, Membros Efetivos e pelo Secretário.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Presidente da Comissão de Promoção de Praças

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Membro Nato

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TCEL QOBM
Membro Efetivo

WALISON FERREIRA PINTO - CAP QOBM
Membro Efetivo

RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO - CAP QOBM
Secretário

Fonte: Nota nº 32216 - 2021 - Comissão de Promoção de Praças do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CONCESSÃO DE DIÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 050, DE 20 DE ABRIL DE 2021 - CEDEC.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares: SGT QBM JOSÉ NILTON DA SILVA ARAÚJO e SGT QBM JOAB BARBOSA PONTES, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada para cada,

perfazendo um valor total de R\$ 1.846,32 (MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Marabá-PA para os municípios de São Domingos do Araguaia e Bom Jesus do Tocantins-PA, na Região de integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 10 a 13 de março de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 648236

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.562, de 26 de abril de 2021; Nota nº 32197 - 2021 - AJG

CONCESSÃO DE DIÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 051, DE 20 DE ABRIL DE 2021 - CEDEC

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares: SUB TEN QBM ELIENAI SOARES PEREIRA e CB QBM JULIO CESAR DA SILVA LIMA, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Paragominas-PA para o município de Dom Eliseu-PA, na Região de integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 24 a 26 de março de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 648216

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.562, de 26 de abril de 2021; Nota nº 32198 - 2021 - AJG

CONCESSÃO DE DIÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 049, DE 20 DE ABRIL DE 2021 - CEDEC

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares: SUB TEN QBM JOEL DE JESUS SILVA e CB QBM ELESSANDRO DA SILVA COSTA, 02 (duas) diárias de alimentação e 01 (uma) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Redenção-PA para o município de Água Azul do Norte-PA, na Região de integração do Araguaia e com diárias do grupo B, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 648202

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.562, de 26 de abril de 2021; Nota nº 32199 - 2021 - AJG

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM ATAILDE NASCIMENTO RODRIGUES	571736/84/1	BACHAREL EM ENFERMAGEM	4.000 h/a	2017	Superior - Completo

Fonte: Nota: 31950 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA



DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	571740 17/1	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	360 h/A	2021	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota: 31951 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM NICAEL PINHEIRO BARATA	5419331 4/2	Condutores de Veículos de Emergência.	60 h/a	2016	Capacitação

Fonte: Nota: 31952 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM NICAEL PINHEIRO BARATA	541933 14/2	Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente.	60 h/a	2013	Capacitação

Fonte: Nota: 32.034 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM NICAEL PINHEIRO BARATA	5419331 4/2	Fiscalização Interestadual de Transportes de Passageiro.	60 h/a	2011	Capacitação

Fonte: Nota: 32035 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
2 TEN QOBM MAURO SERGIO PEREIRA MENEZES FILHO	593259 6/1	MBA EM GESTÃO PÚBLICA	Gestão Pública	Atende	Art. 1º, Inciso III e Art. 3º da Portaria Nº 373 de 03 de maio de 2019, Púb. no BG Nº 099, de 27/05/19

Fonte: Nota 32.227 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal**AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbou no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual E.E.E.F.M. "Professor Benício Lopes" - Castanhal-PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
2 SGT QBM FRANCISCO CLAUDIO COSTA OLIVEIRA	560147 9/1	06/02/1989	27/12/1992	540	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 11635 - 2021 e Nota nº 31941 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo com o que preceitua o Art. 22 da Portaria nº 617 de 08 de Agosto de 2018, que trata da

Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis do CBMPA, transfiro os voluntários civis abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:
VOL CIVIL IZABEL FARIAS DE SOUZA		QCG-EMG-BM1	QCG-DEI
VOL CIVIL JOAO PEDRO GABRIEL PINHEIRO		QCG-SUBCMD	21º GBM
VOL CIVIL LUCAS DUMONT REIS VIEGAS LEAL		COP	QCG-DP
VOL CIVIL YRIS DA SILVA SANTOS		21º GBM	COP

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de pessoal do CBMPA

Protocolo:2021/398701

Fonte: Nota nº 31948 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento:
SUB TEN QBM JOSE ALEXANDRE GOMES HOLANDA	561801 0/1	180	2ª	01/02/2004	01/02/2014	Deferido

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 11248 - 2021 e Nota nº 31974 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceitua os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
CB QBM GRAÇA INÉZ TEIXEIRA DE	571892 03/1	CFAE	051 DE 15MAR2021	23º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 11.498 e Nota nº 31.977 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
1 SGT QBM - MUS MÁRCIO AUGUSTO BARBOSA BICHIRÃO	542172 1	FILHA	MAYSE CECILYA COSTA BICHIRÃO	30/01/2012	081.462.352-20

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 10858 e Nota nº 31979 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
3 SGT QBM ODORICO LIMA QUADROS	5210399 /1	CONJUGE	THAYSSA PAULA DE FIGUEIREDO DA COSTA QUADROS	27/08/1989	000703072-02

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 10584 - 2021 e Nota nº 31985 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceitua os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
CB QBM JOSE MARIA LOPES RODRIGUES JUNIOR	571890 95/1	23º GBM	031 DE 15FEV2021	7º GBM	1/2 Soldo



DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 11.648 - 2021 e Nota nº 31.987 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento:
2 SGT QBM-COND JOAO HELIO MACIEL DA SILVA	5427770/1	180	1ª	01/03/1993	01/03/2003	Deferido

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 11.623 - 2021 e Nota nº 31.988 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
CB QBM JOSE MARIA LOPES RODRIGUES JUNIOR	5718909/1	7ª GBM	051 DE 15MAR2021	23ª GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 11.650 - 2021 e Nota nº 31.989 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
1 TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	5399130/1	18ª GBM	072 DE 15ABR2021	QCG-DF	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 11.682 - 2021 e Nota nº 32.000 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento:
1 SGT QBM JOSE MADIEL SOUSA ABREU	5601436/1	180	2ª	01/02/2004	01/02/2014	Deferido

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 11.357 - 2021 e Nota nº 32.001 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
MAJ QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA	5823846/1	CEZAR	CEZAR ALBERTO

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. Ao comandante do Militar para informação e controle;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 11.616 - 2021 e Nota nº 32.002 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 SGT QBM-COND ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS	5609054/1	19ª GBM	2020	SET	OUT	01/10/2021	30/10/2021	Interesse próprio

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM-COND GILSON SOARES DOS SANTOS	5607370/1	23ª GBM	2020	DEZ	AGO	01/08/2021	30/08/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 10.872 - 2021 e Nota nº 32.004 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN QBM-COND EDSON DA SILVA MAIA	5399122/1	2ª SBM	2020	DEZ	AGO	01/08/2021	30/08/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 11.438 - 2021 e Nota nº 32.005 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA	5122490/1	26ª GBM	2020	JAN	MAI	01/05/2021	30/05/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 11.447 - 2021 e Nota nº 32.006 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CAP QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES	57173428/1	27ª GBM	2020	JAN	ABR	01/04/2021	30/04/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 11.399 - 2021 e Nota nº 32.009 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM THIAGO CESAR SANTOS VASCONCELOS	5932540/1	3ª GBM	2020	ABR	SET	01/09/2021	30/09/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 11.359 - 2021 e Nota nº 32.010 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM VIVIAN ZENEIDE NEGRAO TOBIAS	57190136/1	3ª GBM	2020	ABR	AGO	01/08/2021	30/08/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 11.411 - 2021 e Nota nº 32.013 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
1 SGT QBM-COND ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS	5609054/1	19ª GBM	2020	SET	OUT	01/10/2021	30/10/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 11.521 - 2021 e Nota nº 32.014 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM WILLER LOBATO VIEIRA	57218020/1	1º GMAF	2020	JAN	JUL	01/07/2021	30/07/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 11.541 - 2021 e Nota nº 32.015 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA	51855597/1	2º GBM	2020	NOV	MAI	01/05/2021	30/05/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 11.542 - 2021 e Nota nº 32.016 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o militar WALTER SANDRO MEDEIROS LOPES, MF 5427720/1, RG 1573488, CPF 327.827.642-68, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação em Boletim Geral nº 041/93, e foi transferido para a reserva remunerada no dia 03 de abril de 2018 conforme Portaria nº 1.248/18 publicada em Diário Oficial nº 33.614, e averbou 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias de serviços militares prestados ao Exército Brasileiro, conforme publicação em BG 034/17, não utilizou uma licença especial referente ao terceiro decênio, não sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 20 de abril de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento 11.268 - 2021 e Nota nº 32.031 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
SD QBM PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS	57217926/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 11.712 - 2021 e Nota nº 32.101 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral**AVISO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****PREGÃO ELETRÔNICO No 04/2021-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de Viatura Auto Busca e Salvamento leve (ABSL) para atender as demandas do 3º GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, com recurso oriundo do Convênio no 907362/2020 firmados entre a SEGUP/PA e SENASP- MJ, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 06/05/2021.**HORA DA ABERTURA:** 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 23 de abril de 2021.

Luciana Cunha da Silva

Pregoeira Designada

Protocolo: 648192

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.562, de 26 de abril de 2021; Nota nº 32190 - 2021 - AJG

AVISO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos desencarceradores à bateria para atender as demandas do 3º GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, com recurso oriundo do Convênio nº 907362/2020 firmados entre a SEGUP/PA e SENASP- MJ, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 06/05/2021.**HORA DA ABERTURA:** 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 23 de abril de 2021.

Caroline de Almeida Martins

Pregoeira Designada

Protocolo: 648194

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.562, de 26 de abril de 2021; Nota nº 32191 - 2021 - AJG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****HOMOLOGAÇÃO Nº003/2021 - DAL/CBMPA**

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar os Termos de Recebimento e Exames de Material - TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Aquisição de Veículos Próprios, Presidente: MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - Mat: 54185304-1, designado pela PORTARIA Nº 005/2021- FISP de 08 de fevereiro de 2021, publicada em DOE Nº34.486 do dia 09 de Fevereiro de 2021; 2º membro: CAP QOBM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA - Mat: 57216360/1; 3º membro: ST BM RR PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES - Mat: 5064074/1 ; designados através da PORTARIA Nº02/2021- FISP de 18 de Janeiro de 2021, publicada no DOE Nº 34.464, de 19 de janeiro de 2021, referente ao Contrato nº 027/2020, cujo o objeto consiste na "Aquisição de 06 (seis) veículos de Transporte não especializados - Tipo Pick-up, cabine dupla com caçamba e capota marítima, 4x4 - Diesel ", com recursos oriundos do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP, consoante a Nota de Empenho nº 2020NE00272, celebrado entre FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 54.305.743/0011-70.

RESOLVE:

Art.1º Concordar com o Parecer da Comissão de Recebimento do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar das Notas Fiscais Eletrônicas - DANFE de números: 000.558.411; 000.558.412; 000.558.413; 000.558.414; 000.558.415; 000.558.416 de Série: 10, datadas de 14 de Janeiro de 2021, atendem às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2020NE00272;

Art.2º Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3º Determinar à Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Aquisição de Veículos Próprios, que providencie o encaminhamento das Notas de Recebimento relativas à DANFE, relacionada no Art 1º, ao Fundo de Investimento de Segurança Pública para o Setor de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se referem os Termos de Recebimento e Exames de Veículos em comento;

Art 4º Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPLAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM

Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 648320

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.562, de 26 de abril de 2021; Nota nº 32195 - 2021 - AJG

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****HOMOLOGAÇÃO Nº004/2021 - DAL/CBMPA**

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar os Termos de Recebimento e Exames de 10 (dez) veículos Hatch, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Aquisição de Veículos Próprios, Presidente: MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - Mat: 54185304-1, designado pela PORTARIA Nº 005/2021- FISP de 08 de fevereiro de 2021, publicada em DOE Nº 34.486 do dia 09 de Fevereiro de 2021; 1º membro: CAP QOBM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA - Mat: 57216360-1; 2º membro: ST RR BM PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES - Mat: 5064074-1; suplente: ST RR BM ANTÔNIO SANTOS - Mat: 5037689; designados através da PORTARIA Nº 002/2021- FISP de 18 de Janeiro de 2021, publicada no DOE Nº 34.464, de 19 de janeiro de 2021, referente ao Contrato nº 30/2020, cujo o objeto consiste na



"aquisição de 10 (dez) veículos oficiais - HATCH", com recursos oriundos do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP, consoante a Nota de Empenho nº 2020NE00293, celebrado entre FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa REVEMAR-REVENDEDORA DE VEICULOS MARABÁ LTDA, CNPJ: No 04.747.226/0001- 01;

Art.1º Concordar com o Parecer da Comissão de Recebimento dos referidos veículos, no sentido de que os bens móveis constantes no documento auxiliar das Notas Fiscais Eletrônicas das DANFES de número: Nº 142759; 142760;142761; 142766; 142767; 142763; 142762; 142764; 142765; de Série: 020, da data de 29 de outubro de 2020; e Nota fiscal de número N°144112 e Série:020 da data de 16 de dezembro de 2020. Ambas atendem às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho Nº 2020NE00293;

Art.2º Determinar à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art.3º Determinar à Comissão de Recebimento Acompanhamento e Fiscalização de Aquisição de Veículos Próprios, que providencie o encaminhamento da Nota de Recebimento relativa à DANFE relacionada no Art 1º, ao Fundo de Investimento e Segurança Pública para o Setor de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se referem aos Termos de Recebimento e Exames dos veículos;

Art 4º Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB;

Art. 5º Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens é devida baixa no SIMAS/SEPLAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM

Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 648324

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.562, de 26 de abril de 2021; Nota nº 32196 - 2021 - AJG

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - FISP

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo Licitatório nº 2020/227712

Tomada de Preços nº 06/2020-FISP

Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DO 21º GBM.

A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após a análise das propostas financeiras, a Comissão, à unanimidade DECIDE considerar como CLASSIFICADAS as empresas em ordem crescente de valores: Em PRIMEIRO lugar, a empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, que apresentou o valor de R\$ 950.714,31 (novecentos e cinquenta mil, setecentos e quatorze reais, trinta e um centavos); Em SEGUNDO lugar, a empresa ORBIS ENGENHARIA LTDA, que apresentou o valor de R\$ 965.175,10 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais, dez centavos); Em TERCEIRO lugar, a empresa A3 ENGENHARIA LTDA-EPP, que apresentou o valor de R\$ 976.239,51 (novecentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais, cinquenta e um centavos); Tendo as demais licitantes, sido classificadas conforme Ata disponível para análise no FISP. E considerar DESCLASSIFICADAS as empresas: CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP e CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI-EPP conforme Ata disponível para análise no FISP. Consoante a decisão acima expandida pela Comissão, fica declarada VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO a empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, classificada em primeiro lugar após análise das propostas, por ter ofertado o valor mais vantajoso ao erário e sua proposta obedecer os parâmetros técnicos propostos. Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.

Belém, 22 de abril de 2021.

A COMISSÃO

Protocolo: 648345

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.562, de 26 de abril de 2021; Nota nº 32200 - 2021 - AJG

4º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Nota de Serviço nº 004/2021, da SSCIE/4º GBM, referente à realização de vistoria técnica no Município de Juruti/PA, pertencente à circunscrição da SSCIE/4º GBM;

Protocolo: 2021/321467 - PAE

Fonte: Nota nº 32.020 - 2021 - 4º GBM - Santarém

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram no dia 14/04/2021 e regressaram no dia 19/04/2021, a serviço da Defesa Civil Estadual, da localidade de Oriximiná-PA os militares abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
3 SGT QBM CELSO DE SOUZA SALGADO	5717392/0/1	4º GBM	14/04/2021	19/04/2021	ORIXIMINÁ-PA	Nota de Serviço nº 008/2021 - 4ºGBM
CB QBM LIA MAIRA DA SILVA DUARTE	5721856/5/1	4º GBM	14/04/2021	19/04/2021	ORIXIMINÁ-PA	Nota de Serviço nº 008/2021 - 4ºGBM

Protocolo: 2021/372449 - PAE

Fonte: Nota nº 32084 - 2021 - 4º GBM - Santarém/PA

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram no dia 12/04/2021 e regressaram no dia 17/04/2021, a serviço da Defesa Civil Estadual, da localidade de Almeirim-PA, os militares abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
SUB TEN RRCONV ALCIR MARTINS DE ANDRADE	521190/5/2	4º GBM	12/04/2021	17/04/2021	ALMEIRIM-PA	Nota de Serviço nº 007/2021 - 4º GBM
SD QBM RICK PEREIRA DOS REIS	593256/1/1	4º GBM	12/04/2021	17/04/2021	ALMEIRIM-PA	Nota de Serviço nº 007/2021 - 4º GBM

Protocolo: 2021/367505 - PAE

Fonte: Nota nº 32091 - 2021 - 4º GBM - Santarém/PA

1ª Seção Bombeiro Militar

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no município de Goiânia-GO, deu-se por concluído, no Aeroporto Internacional de Goiânia - Santa Genoveva - SBGO, o Curso de Atualização de Bombeiro de Aeródromo - CBA-AT/2021, que se realizou no período de 22 de fevereiro a 12 de março de 2021, sendo dividido em dois módulos, um teórico e um prático, onde o teórico ocorreu no quartel da 1ª Seção Bombeiro Militar - 1ª SBM/Infraero Belém, e o prático no Aeroporto Internacional de Goiânia - Santa Genoveva - SBGO, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas/aula, com suas respectivas notas de cada módulo e média final, em conformidade com o quadro geral de notas da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO:

ORD.	POSTO/GRAD.	NOME DO MILITAR	MF	AV TEÓRICA	AV PRÁTICA	MÉDIA GERAL
1	CB	ELDER SALIM ALVES SIQUEIRA	57173362	9,70	9,60	9,65
2	2º SGT	MOACIR DA SILVA RAMOS JUNIOR	5610060	9,30	9,40	9,35
3	3º SGT	FLÁVIO REINALDO DA SILVA VASCONCELOS	54185180	10,00	8,70	9,35
4	2º SGT	VALDECI CUNHA DE OLIVEIRA	5209862	9,00	9,70	9,35
5	SD	DELTON FABRICIO JARDIM LIBORIO	5932295	10,00	8,50	9,25
6	SD	MATHEUS DE CASTRO DIAS	5932267	9,00	9,50	9,25
7	3º SGT	LUIS FERNANDO SARAIVA BRAGA	5421756	9,70	8,70	9,20
8	SD	PEDRO PAULO NOGUEIRA NETO	5932290	9,70	8,70	9,20
9	SD	ALLAN TADEU NECO VIEIRA	5932292	9,00	9,30	9,15
10	SD	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA SILVA	5932317	9,00	9,30	9,15
11	CB	DENIS OSCAR GONÇALVES	57173462	9,00	9,30	9,15
12	CB	DAVI DA COSTA FERREIRA	57174019	9,00	9,20	9,10
13	1º SGT	JOSE ALONSO AGUIAR SANTOS	5602467	9,00	9,20	9,10
14	CB	MÁRCIO RODRIGUES	57189099	9,00	9,20	9,10
15	1º SGT	DHIEGO REBELO BARROS	5607698	8,70	9,20	8,95
16	CB	DIEGO DA SILVA FERREIRA	54191666	8,70	9,20	8,95
17	CAP	FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA	54185158	8,70	9,20	8,95
18	SD	JOSE MANSO PALMEIRA NETO	5932243	9,30	8,50	8,90
19	SD	AGENOR NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR	5932246	9,00	8,50	8,75
20	SD	DOMINIQUE DE JESUS MAIA PANTOJA	5932290	8,30	9,20	8,75
21	SD	LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO	5932291	8,30	9,20	8,75
22	CB	ANDERSON MARQUES DOS ANJOS	57173843	8,00	9,20	8,60
23	3º SGT	BARTOLOMEU BRAGA BARATA	5598443	8,00	9,20	8,60
24	SD	DIEGO SILVA PANTOJA	5932276	8,70	8,50	8,60
25	CB	JOEL TEIXEIRA MELO	57173915	8,70	8,50	8,60
26	1º SGT	OTAVIO NERY PALMEIRA	5602378	8,70	8,50	8,60
27	1º SGT	LUIZ OTAVIO CARDOSO DA SILVA	5428670	7,30	9,20	8,25

Nada mais a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pela Maj QOBM KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA, Comandante da 1ª SBM/INFRAERO Belém.

Belém-PA, 23 de abril de 2021.

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - MAJ QOBM

Comandante da 1ª SBM/INFRAERO Belém

Fonte: Nota nº 27174 - 2021 - 1ª SBM/INFRAERO- Belém

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 16/2021 - SIND - SUBCMDº GERAL, BELÉM-PA, 15 DE ABRIL DE 2021.

O Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre o Termo de



Declaração prestado pela Srª. Nubia Santos de Oliveira à 2ª Seção do EMG do CBMPA - Belém/PA, no dia 01 de março de 2021, onde consta relato de fatos envolvendo a conduta do CB BM GLEYDSON GOMES VINENTE, MF: 57173888/1.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o 2º TEN QOABM CLÁUDIO LOPES DOS SANTOS, MF: 5827175/1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual nº 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo nº 2021/383990 contendo 16 (dezesesseis) folhas.

Art. 2º - O encarregado deverá observar as orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Protocolo: 2020/383930 - PAE

Fonter: Nota nº 32177 - 2021 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA)

Diretoria de Pessoal**MUDANÇA DE COMPORTAMENTO**

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
CB QBM LICURGO FAVACHO CHARALABOPOULOS	57173359/1	QCG-AJG		EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 11.631 - 2021 e Nota nº 31.934 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

1ª Seção Bombeiro Militar**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

A Comandante da 1ª SBM/INFRAERO Belém - MAJ QOBM KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA, no uso da competência que lhe confere o inciso V do art. 26, c/c os art. 69 e inciso I do art. 70 da Lei Estadual nº 9.161, de 13 de janeiro de 2021 - Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O MAJ QOBM FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA, MF: 54185158-1, pertencente às fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por ter no período em que esteve exercendo a função de Subcomandante desta 1ª SBM/INFRAERO Belém, ter desempenhado com compromisso e responsabilidade. Militar possuidor de excelentes qualidades pessoais e profissionais, conhecedor de suas obrigações, contribuindo de forma impecável para o bom andamento do serviço nesta 1ª SBM/ INFRAERO Belém, não poupando esforços na realização das missões que lhe foram confiadas, demonstrando elevado senso de lealdade, bem como entusiasmo, dedicação, espírito de corpo, disciplina e camaradagem. Qualidades essenciais ao desempenho da atividade Bombeiro Militar. Demonstrando profundo interesse e competência. É com grande satisfação e sentimento de dever de justiça que faço o presente elogio. Desejando-lhe, em sua carreira promissora, que continue sendo exemplo de qualidade e eficiência para seus pares e subordinados. Que Deus o abençoe e que tenha sempre sucesso em todos os campos de sua vida.

INDIVIDUAL.

Fonte: Nota nº 32175 - 2021 - 1ª SBM/INFRAERO- Belém

3ª Seção Bombeiro Militar**REFERÊNCIA ELOGIOSA**

O Comandante da 3ª SBM, MAJ QOBM KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA, no uso da competência que lhe confere o inciso VII do art. 26, C/C com os art. 69 e § 1º do art. 70 da Lei Estadual nº 9.161 de 13 de janeiro de 2021 - Código de Ética e Disciplina do CBMPA, por proposição do CAP QOBM GILMARCOS DA SILVA - Subcomandante da 3ª SBM - resolve:

ELOGIAR:

Os militares **CB QBM ADIVAR ELISIÁRIO DOS SANTOS FILHO** - MF 57173936-1, **CB QBM JONAS GOMES SANTOS** - MF 57173983-1 e a **CB QBM HERIVÂNIA GONÇALVES PEREIRA** - MF 57218245-1, por atuarem de forma voluntária na campanha de vacinação dos integrantes dos

órgãos da segurança pública contra Covid-19, abrindo mão de sua folga, inclusive estando o CB QBM Elisiário e CB QBM Herivânia em gozo de férias. É com orgulho que faço esta referência elogiosa pelo ato que enobrece ao ser humano e engrandece a Corporação, militares comprometidos e competentes, cumpridores dos seus objetivos e de suas missões, que suas atitudes, dedicação e empenho sirvam de exemplo aos seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Nota nº 31.886 - 3ª SBM.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

